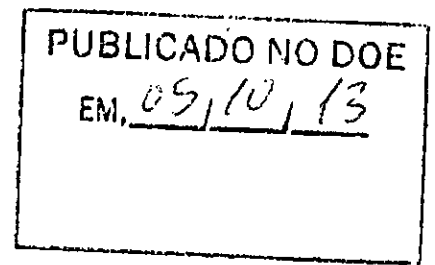


**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA N.º 174/2013**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE:**

I. Tornar sem efeito à Portaria de nº 098/2003, publicada no DOE, de 11/06/2003.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 04 de outubro de 2013.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:



ANO	CONCEDIDO (%)	ACUMULADO (%)
1994	+3	91
1995	+3	94
1996	+1	95
1997	+3	98
1998	+1	99
1999	+1	100
2000	+1	101
2001	+1	102
2002	+1	103
2003	+1	104
2004	+1	105
2005	+1	106
2006	+1	107
2007	+1	108
2008	+1	109
2009	+1	110
2010	+1	111
2011	+1	112
2012	+1	113

Diretoria Geral, em 04 de outubro de 2013  
**ÂNGELA GÓES NEIVA**  
 Diretora Geral

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
**PORTARIA Nº 005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**  
 Resolve reconhecer licença prêmio por assiduidade, de acordo com os artigos 107 a 110, da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994.  
 Ao servidor MELCUIADES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 15.085740-6, o direito de 15 meses de licença prêmio referente aos quinquênios de 1973 e 1998, para fins de aposentadoria  
 Ângela Goes Neiva  
 Diretora Geral

**Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL**

**RESUMO DE CONVÊNIO**

Processo nº. 0706130013724. INSTRUMENTO DE CONVÊNIO CREDICESTA Nº 009/13. OBJETO: Disponibilização nos servidores da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, de uma linha de crédito rotativo, através do programa CREDICESTA. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/07/13 a 30/06/14. DATA: 01/07/2013.

**RESUMO DE CONTRATO DE CGU**

Processo nº 0706130015212. CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 006/13. CESSIONÁRIA: EBAL. CEDENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ através da PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: Cessão gratuita do imóvel sito na Av. Presidente Dutra, s/nº, no Município de Uibaí/BA. PRAZO: 04 anos. DATA: 12/09/2013.

**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO**

**PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2013 Nº 146/13**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111130019420, RESOLVE:  
 Conceder a ELITA MARIA DE CARVALHO, matrícula 39.011417-5 o reconhecimento do quinquênio 1998 e 2003, bem como o gozo de 01 mês de Licença Prêmio, no período de 14/10 a 12/11/2013, ficando 02 meses para gozo oportuno.

Osny Bonfim Santos  
 Diretor Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 174/2013** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 098/2003, publicada no DOE, de 11/08/2003.  
 Fica convalidado o ato do processo arquivado sob nº 97293280 em 11/08/2013 da empresa MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, após ratificação nos termos do Art 72 do Decreto nº 1800/95 SSA de 10/2013 Ass. Francisco Heitor de Oliveira - Presidente //

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC**

**PORTARIA Nº 169/2013 - DP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto consta do Processo nº. 1105130014429,

**RESOLVE:**

Conduzir Comissão, objetivando apreciar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua instalação, os recursos interpostos contra a decisão proferida pelo Comitê Gestor, na conformidade do disposto no item 11.6 do Edital de Chamada Pública SUDIC / SETRE / SEAGRI / SEDES / CASA CIVIL nº 01/2013, composto pelos servidores Amanda Silva Gomes, cadastro nº 70.531.882-3 (Presidente), Eva Patrícia Bandeira de Melo, cadastro nº 21537938-9, Franklin Sales do Jesus Soares, cadastro nº 10523640-5, Fernando Victor Santos Santana, cadastro nº 25518729-8, e Manuel Afonso de Araújo, cadastro nº 14172935-5.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 04 de outubro de 2013

**EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL**  
 DIRETOR PRESIDENTE

**AVISO Nº 065/2013**

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105120007815, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 30.000m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 318 perante o 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Junzeiro, localizada na Quadra Industrial-N, atrás dos lotes 06 e 07/ DISF, em Jusazeiro, para servir à atividade de um terminal logístico para armazenamento e comercialização de frutas, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 4 de Outubro de 2013  
 Emerson José Osório Pimentel Leal  
 Diretor Presidente

**AVISO Nº 066/2013**

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105130000500, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 10.000m², integrante da maior porção registrada às folhas B4-v do livro 2-A de Registro Geral matriculada sob o nº 726 perante o 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Ilhéus, localizada na interseção das Ruas "B" e "C" do Distrito Industrial, em Ilhéus, para servir à atividade de produção de estruturas metálicas, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 4 de Outubro de 2013  
 Emerson José Osório Pimentel Leal  
 Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 32, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo nº 090110092641 e deliberação registrada na ATA nº 12/2013 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: criar na Tabela Tarifária da BAHIA GÁS o segmento cerâmica mercado secundário com preço do gás natural para distribuição, conforme tabela a seguir, com vigência até 01/03/2016. Esta Resolução entra em vigor na data desta Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado.

**TABELA TARIFÁRIA**

Valores para Venda à Vista

Vigência: Até 01/03/2016

Descrição	Faixa de Consumo	Tarifa (R\$/m³) Imposto	Tarifa (R\$/m³) Imposto (FGT, ITR e ICMS)
Comercial	Faixa única	0,4900	0,5222

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 02 de setembro de 2013.

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA**  
 Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

**PORTARIA AGERBA Nº 181, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas competências legais e regimentais, com base no art. 108 e seguintes da Lei nº. 12.209 de 20 de abril de 2011 e em conformidade com o registrado na Ata nº 14/2013,  
**RESOLVE**